

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**GABINETE PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA 049/2023/GAB/
PREFEITO**

Proc. Adm. nº 568/2022 (Modalidade: Pregão Eletrônico nº 20/2022 - Contrato Administrativo nº 077/2022 - publicado em 11/10/2023)

Objeto: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato 077/2023, referente a Prestação de serviços de publicação dos Atos Administrativos no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do e Jornal de Grande Circulação

Considerando a Decisão Administrativa publicada no DOE-AMM, ed. 4. 379, de 13/12/2023, p. 862, referente ao processo em epígrafe.

Onde se lê:

[...] “Informe a SEMFAZ para implantação no sistema da dilação do prazo contratual, pelo prazo de 03 (três) meses, conforme solicitação, bem como manifestação da PGM, ou seja, de 01/01/2024 a 01/03/2024.”

Leia-se:

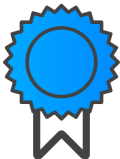
[...] “Informe a SEMFAZ para implantação no sistema da dilação do prazo contratual, pelo prazo de 03 (três) meses, conforme solicitação, bem como manifestação da PGM, ou seja, de 01/01/2024 a 31/03/2024.”

Rondolândia – MT, 19 de janeiro de 2024.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jan 25 12:06:15 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)